

## **DELIBERAÇÃO Nº 07/2022**

Brasília, 28 de março de 2022.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 315ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2022, assim como o disposto no inciso XLIV, artigo 60 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019, 15 de abril de 2020 e 20 de abril de 2021, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019, 20/4/2020 e 29/4/2021,

### **RESOLVE:**

Homologar a Autorização Ad Referendum nº 1/2022-Consad, que autorizou, com base na Solicitação de Licitação (peça 21), no Parecer de Custos nº 4/2022 da AD/GCT (peça 8), no Despacho nº 77/2022 da AD/GEP (peça 12), no Parecer Jurídico nº 77/2022 da PR/AJ (peça 31), na minuta de Edital (peça 28) e no termo de referência 2/2022 da AD/GIM/UAC (peça 41) do processo nº 59500.000423/2022-55, a Codevasf/Sede realizar licitação, na modalidade Lei das Estatais - Forma Eletrônica, tipo Empreitada por Preço Unitário, visando a contratação de empresa para executar as obras e serviços de engenharia para a implantação dos sistemas adutores, na região do Seridó Potiguar, correspondentes aos trechos 1N, 2N, 4N e 5N, no estado do Rio Grande do Norte, no valor total de R\$ 314.231.227,33 (trezentos e quatorze milhões, duzentos e trinta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), a preços de janeiro/2022.

Os recursos correrão à conta do Programa de Trabalho nº18.544.2221.109J.0001 - Construção de Adutoras e 18.544.2221.14VI.0001 - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - GND4 - Investimentos - 1º termo aditivo ao TED nº 04/2020-MDR, sob a gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura da Codevasf. A disponibilidade orçamentária foi atestada pela DPO nº 004/2022-L.00 (peça 57). Necessidade orçamentária R\$ 314.231.227,33. Necessidade para o exercício de 2022 - R\$ 34.914.580,00, para o exercício de 2023 - R\$ 88.419.949,53, para o exercício de 2024 - R\$ 160.000.000,00 e para o exercício de 2025 - R\$ 30.896.697,80.

**HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA**  
Presidente do Conselho de Administração

**Resolução nº 337/2022**  
**Processo nº 59500.000423/2022-55**